

À Comissão de Licitação,

A empresa Brenner Comercio automotivo LTDA respeitosamente, vem solicitar a revisão das especificações técnicas do edital, a fim de ampliar a competitividade do certame, em conformidade com os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nossa proposta atende a todos os requisitos técnicos e operacionais exigidos para o veículo, divergindo apenas em dois itens que não interferem na capacidade, desempenho, segurança, durabilidade ou funcionalidade do objeto.

Dessa forma, requer-se:

A exclusão da exigência de sistema de gerenciamento remoto do veículo via aplicativo, por se tratar de um recurso acessório, que não influencia a operação, a segurança ou a aptidão do veículo para o atendimento das atividades a que se destina, restringindo desnecessariamente a participação de fabricantes e fornecedores.

A alteração da exigência de tela multimídia de, no mínimo, 10 polegadas para, no mínimo, 7 polegadas, uma vez que essa característica não compromete a utilização do veículo, mantendo integralmente sua funcionalidade e desempenho, além de permitir maior competitividade entre os participantes.

As alterações solicitadas não acarretam qualquer prejuízo ao interesse público nem reduzem a capacidade operacional do veículo, apenas eliminam exigências acessórias que acabam por restringir a ampla concorrência, contrariando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da isonomia, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento do presente pedido de ajuste, promovendo-se a adequação das especificações técnicas para garantir a ampla participação de licitantes sem prejuízo à qualidade do objeto a ser contratado.